



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
GABINETE DA PREFEITA

Rua Antônio Eufrásio da Silva, S/N – Centro – Triunfo Potiguar/RN - CEP: 59.685-000.
CNPJ (MF): 01.612.376/0001-10

ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **JOAO ELIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ 65.192.302/0001-54**, que ofereceu um valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PÚBLICO E DIREITO MUNICIPAL, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA ORIENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E CONDUÇÃO JURÍDICA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO À ALTERAÇÃO, REDEFINIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Triunfo Potiguar/RN, 03 de março de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal